

DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 077/2025

Revalidação de diploma de graduação obtido no exterior por Melanie Ellen Santos Ogata.

O **CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**, na conformidade do Processo nº PRG-0077/2025, aprovou e eu promulgo a seguinte deliberação:

Art. 1º Fica revalidado o diploma de “Médica”, expedido em 12 de dezembro de 2022, pela Universidad Adventista del Plata, em Libertador San Martín - Argentina, obtido por **Melanie Ellen Santos Ogata**, declarando-o equivalente ao diploma de Médica, expedido pela Universidade de Taubaté, tendo em vista o preenchimento de todas as exigências legais da Deliberação Consep nº 300/2023.

Art. 2º A presente deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 03 de abril de 2025.

Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES
Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 08 de abril de 2025.

Ana Claudia de Moura
Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais